



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101511000379

Nº SAPL: 1807/2025

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 23 de outubro de 2025 às 12:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761243089210_2f843037-0be6-4513-81e3-61b8df8b2a92

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

**DISPÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA
ARENINHA DO C3, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO
DAS RUAS GUILHERMINHA ROCHA COM SÃO
FRANCISCO, BAIRRO MONDUBIM, FORTALEZA/CE.**

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE



INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DISPÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA
ARENINHA DO C3, LOCALIZADA NO CRUZAMENTO
DAS RUAS GUILHERMINHA ROCHA COM SÃO
FRANCISCO, BAIRRO MONDUBIM, FORTALEZA/CE.**

Art. 1º Fica sugerida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de vestiário público na Areninha do C3, situada no cruzamento das ruas Guilhermina Rocha com São Francisco, no bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60767-590.

Art. 2º O vestiário deverá conter, no mínimo:

I – Área para troca de roupas, com divisórias para masculino e feminino;

II – Instalações sanitárias e chuveiros com acessibilidade;

III – Sistema de iluminação, ventilação e escoamento adequado;

IV – Reservatório de água e infraestrutura hidráulica compatível com uso esportivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE

JUSTIFICATIVA

A **Areninha do C3**, localizada no cruzamento das ruas **Guilhermina Rocha com São Francisco**, no bairro Mondubim, é um importante equipamento público de uso esportivo, frequentado diariamente por crianças, adolescentes, adultos e equipes comunitárias que utilizam o espaço para práticas esportivas, sociais e educativas.

Contudo, a **ausência de vestiário no local compromete o conforto, a higiene, a dignidade e a segurança dos frequentadores**, especialmente durante torneios, treinos prolongados ou atividades em dias de chuva.

A construção de vestiário atenderá a uma **necessidade legítima da comunidade esportiva local**, garantindo **melhoria na infraestrutura da areninha**, incentivando o esporte amador, o lazer e a ocupação positiva do espaço público, especialmente entre os jovens.

A proposição está alinhada às diretrizes do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que asseguram o **acesso ao esporte e ao lazer como direitos sociais fundamentais**.

Assim, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição de interesse público notório.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de outubro de 2025 às 15:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761243089210_2f843037-0be6-4513-81e3-61b8df8b2a92



Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA